



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 429A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 429A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 2.487, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

*“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DAS MEDIDAS RESTRITIVAS E DE FLEXIBILIZAÇÃO INSTITUÍDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.480, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021, BEM COMO DA MEDIDA DE QUARENTENA DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.231, DE 19 DE MARÇO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde, fundadas em evidências científicas e informações estratégicas em saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO o anúncio do Governo do Estado de São Paulo sobre a classificação da fase de “Retomada Segura” do Plano São Paulo, após o avanço da vacinação contra a COVID-19 e a queda no número de internações no Estado;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 30 de setembro de 2.021, o prazo de vigência:

I - das medidas de flexibilização adotadas no âmbito do município de Igarapava/SP, em razão do Decreto Municipal nº 2.480, de 16 de agosto de 2.021;

II - da medida de Quarentena de que trata o Decreto Municipal nº 2.231, de 19 de março de 2020, como necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Art. 2º. Fica mantida a obrigatoriedade de respeito aos protocolos sanitários, tais como o distanciamento social, uso de máscaras, higienização das mãos com uso de álcool em gel, proibindo-se, ainda, qualquer forma de aglomeração.

Art. 3º. Observado o uso permanente de máscaras de proteção facial, fica recomendado que a circulação de pessoas durante as noites, no âmbito do município de Igarapava, se limite ao desempenho de atividades essenciais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

CHEFE DE GABINETE

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

#### Processo Administrativo nº 097 / 2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, através do SISTEMA DE REGISTRO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 429A

Página 3 de 4

DE PREÇOS, de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E MATERIAIS SANITIZANTES, a serem utilizados por unidades escolares da rede Municipal de Ensino Departamento Municipal de Educação e Cozinha Piloto, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 1º/09/2021 até as 08h59min do dia 15/09/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 15/09/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 15/09/2021.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Valor estimado desta licitação: R\$ 1.189.545,11 Fonte de Recursos: Próprio e Estadual.

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 1º/09/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic1@gmail.com](mailto:igarapava.lic1@gmail.com) e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 31 de agosto de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 429A

Página 4 de 4

### Extrato

#### EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	Contratação de pessoa física para prestação de serviços de <b>ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.</b>
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO e EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	120 (cento e vinte) dias.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02 06 05 12 361 0210 2190 0000 (ficha 391) 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 (ficha 390) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio / Federal.
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO</b>	19/08/2021
<b>CONTRATADA – CASSIA CUSTODIO SIMÕES</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 079/2021
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	24/08/2021
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 12.000,00 (doze mil reais).